

A DESCRIÇÃO TERRITORIAL NO NUMERAMENTO DE 1527-32

Suzanne Daveau

O *Numeramento* dos moradores, ou vizinhos, que viviam nas “cidades, vilas e lugares” das seis comarcas do Reino de Portugal, foi ordenado por D. João III em Julho de 1527 e completou-se até Abril de 1532. Publicaram-se os relatórios que foram encontrados (Freire, 1905-09; Collaço, 1929) e uma nova edição crítica está em curso de realização (Dias, 1999).

De início, a finalidade do *Numeramento* terá sido unicamente fornecer ao poder central o conhecimento completo e pormenorizado do povoamento das divisões administrativas agrupadas em comarcas, para tornar mais eficaz a administração interna do Reino. Mas, a partir de certa altura, incluiu-se também, nas instruções régias, uma preocupação com o conhecimento espacial do País, pela consideração tanto das distâncias entre as sedes dos vários termos administrativos, como da descrição da periferia das comarcas, dentro do País e na raia.

Terá sido o *Numeramento* destinado em parte, pelo menos na sua segunda fase, à preparação do levantamento cartográfico do Reino? Da análise que se segue, parece poder concluir-se que não. Mas os dados recolhidos não deixam de apresentar largas afinidades com os tipos de documentos necessários para se elaborar um mapa corográfico do Reino. Ora, um mapa deste tipo, ou já existia, ou estava em curso de realização, em data ainda não perfeitamente determinada (entre 1525 e 1536, segundo Kaufman, 1988) mas, de qualquer modo, muito próxima da do *Numeramento*. Não é improvável que certas “contaminações” tenham ocorrido entre os dois empreendimentos régios.

Para tentar determiná-las, convém considerar as instruções relativas ao *Numeramento* ainda hoje conservadas, bem como o que se sabe das condições concretas de realização dos vários segmentos que o constituem. A análise dos tipos de dados de descrição territorial recolhidos pelos vários executantes permitirá a seguir fazer progredir a compreensão do problema.

A realização do *Numeramento*

As duas fases de instruções régias

O documento fundador do *Numeramento* é uma carta, feita em Coimbra por Bartolomeu Fernandes, em 17 de Julho de 1527, e que o Rei dirigiu aos corregedores. Esta

carta está reproduzida nos três relatórios, elaborados no mesmo ano e hoje conservados. A única preocupação de cariz territorial que aí aparece corresponde à seguinte indicação: "e assim escreverá no dito livro *quantas léguas cada cidade e vila tem de termo para cada parte e com que lugares outros partem*". Tratava-se portanto apenas de delimitar entre si e avaliar a dimensão dos diversos termos administrativos que formavam as comarcas.

Três anos mais tarde, em 12 de Maio de 1530, o Rei dirigiu ao corregedor de Trás-os-Montes (e talvez a outros) uma nova carta, feita em Lisboa por Henrique da Mota e que rezava assim: "não sei se vos foi dada a minha carta [de 1527], nem as diligências que sobre isto fez, porque em minha guarda-roupa, *onde os livros das outras comarcas estão*, não se acha o dessa". Esta frase sugere nitidamente ter existido um hiato na gestão do *Numeramento*, com possível adiamento do aproveitamento prático dos relatórios realizados durante a primeira fase. A carta prossegue, pedindo ao corregedor que mande o traslado do livro pedido a "Henrique da Mota, meu escrivão da Câmara, para ma mostrar e levar-vos a certidão sua de como lho entregou". No caso do levantamento não estar feito, que o mande "logo" realizar.

A formulação do pedido mantinha-se quase igual à de 1527, com uma única diferença sensível: "e fará mais declaração, no cabo das tais vilas ou concelhos, com quantos termos parte e *quantas léguas há de tal vila ou concelho às outras vilas ou concelhos com que partir*". Já não era, portanto, a *dimensão* dos termos que se mandava apreciar mas a *distância* entre os vários centros administrativos, noção muito mais precisa, porque referente a lugares de posição bem determinada e de dimensão que se pode considerar pontual à escala da principal unidade de distância usada, a légua.

Além disso, logo a seguir, em 23 do mesmo mês de Maio de 1530, Henrique da Mota mandou ao corregedor de Trás-os-Montes uma carta complementar, que denotava preocupação nova. Indicava, com efeito, "outras adições que sua Alteza quer saber", relativas aos "*confins ou limites por onde essa comarca de Trás-os-Montes parte com a comarca de Entre Douro e Minho, atravessando do Douro ao extremo de Galiza, declarando os termos dos lugares de ambas as comarcas, por onde as ditas comarcas partem umas com as outras e quantas léguas há da extrema das comarcas aos ditos lugares, e assim nomeando outras quaisquer confrontações por onde se melhor e mais declaradamente possa saber; e bem assim quer sua Alteza saber os lugares de Castela e Galiza, com que partem os dessa comarca, que estão no extremo, declarando quantas léguas há do extremo aos tais lugares de Castela e Galiza e de que senhores são*, dizendo: Freixo de Espada Cinta parte com tal lugar ou lugares de Castela e há do extremo do dito lugar de Castela tantas léguas, e é senhor do dito lugar Fuão, e assim todos os outros da frontaria de Castela e Galiza". Tratava-se, desta vez, não apenas da organização territorial interna da comarca mas também do seu confronto com os espaços que a rodeavam, dentro e fora do Reino.

Finalmente, conservou-se a carta régia de 1 de Agosto de 1531, escrita também por Henrique da Mota, pela qual o escrivão Álvaro Vaz era mandado completar o relatório do Entre Douro e Minho, pelo levantamento dos termos de Barcelos e Guimarães, terras do Duque de Bragança. A formulação, ainda que diferente, expressava um pedido análogo a um dos formulados em 1530: "e assim declarando

com que vilas e concelhos as sobreditas partem e *quantas léguas há das cabeças delas à outras com que partirem*".

Confirma-se, portanto, a existência de um hiato temporal e funcional entre as realizações da primeira fase do levantamento (1527-28) e o retomar da actividade a partir de Maio de 1530 e até Abril de 1532. Em 1530, Henrique da Mota tornou-se claramente o coordenador do empreendimento, mesmo se já tinha sido antes associado à sua realização, mas aparentemente com papel secundário. Este juiz dos órfãos em Óbidos (pelo menos desde 1521), foi nomeado "escrivão da Corte" por carta emitida em Coimbra e datada de 12 de Agosto de 1527, ou seja, menos de um mês depois da carta régia que ordenou a realização do *Numeramento*. Sabe-se (Barreiros, 1561: fol. 54) que Henrique da Mota realizou o levantamento da população de Lisboa em 1528 e, a acreditar numa sua carta a D. João III, sobre o tema da morte de Inês de Castro (Miller, 1982: 134), teria também participado no recenseamento do "grande povo desta muito nobre e sempre leal cidade de Coimbra e seus arrabaldes e quintais". No entanto, Jorge Fernandez não fez, em 1527, alusão à participação dele no seu relatório, nomeando Inofre da Ponte como o seu colaborador principal no levantamento de Coimbra em 15 de Agosto de 1527 (Freire, 1908: 243). Teria Henrique da Mota realizado outro computo, em data diferente (Daveau, 1986: 75)?

Seria interessante saber das causas da interrupção ocorrida na realização e aproveitamento do *Numeramento*: Indisponibilidade do primeiro responsável? Deslocações da corte, ligadas às pestes ou outras causas? D. João III parece ter viajado durante a Primavera de 1528, tendo ido em romaria a Guadalupe e percorrido o Alto Alentejo (Mendes, 1994: 74, 329-30). Seria preciso esclarecer, sobretudo, o porquê da inflexão ocorrida nas instruções dadas aos executantes. Este problema será retomado a seguir.

A realização das descrições territoriais

Limitando-se o presente estudo aos aspectos de descrição territorial do *Numeramento*, interessa observar como, e em que medida, os escrivães, encarregados pelos corregedores de cumprir as ordens régias, executaram, na prática, as descrições pedidas. Para determinar se houve evolução no tempo, em função das cartas régias conservadas ou, eventualmente, doutras instruções hoje desconhecidas, seria fundamental estabelecer a sucessão cronológica dos levantamentos efectuados. Não é, infelizmente, possível reconstituir por completo a ordem de realização, mas distinguem-se claramente cinco conjuntos de relatórios (quadro 1), notando-se que se ignora quase tudo relativamente ao relatório do *Algarve* (Dias, 1988: 103-112) e que também se perderam o levantamento de Lisboa (1528) e a parte meridional do da Beira.

Três relatórios foram realizados logo a seguir à ordem régia e quase ao mesmo tempo (conjunto 1 do quadro 1). Parece portanto evidente que os três autores não se concertaram e que as diferenças entre o modo como cada um cumpriu a ordem régia decorre unicamente da sua interpretação pessoal das instruções recebidas.

Estremadura

Jorge Fernandes é o escrivão que forneceu mais dados sobre as modalidades práticas do seu desempenho, o que permitiu reconstituir exactamente o seu itinerário através da *Estremadura* (Daveau, 1986). Nas outras comarcas, e por analogia com o esquema de recolha dos dados aplicado por Jorge Fernandes, tentou-se também reconstituir as linhas gerais das deslocações prováveis dos escrivães (figuras 1 a 3).

Jorge Fernandes indicou sempre, em primeiro lugar, onde e em qual data recebeu informações das pessoas que nomeou. Deu a seguir o número dos "vizinhos" que viviam na vila e nas diversas aldeias, acabando com uma descrição muito sucinta dos termos. Sirva de exemplo a vila de Alfeizerão: "E tem de termo para a parte de Santa Catarina uma légua, e para a parte da Pederneira outra légua, e para o mar e Salir do Porto meia légua".

É sempre evidente que a informação foi por ele recolhida no próprio local e fornecida oralmente ou por escrito pelas pessoas encontradas, que mandou assinar. Nalguns poucos casos, declarou que uma descrição mais pormenorizada se encontrava no livro que ficava em poder dele e donde extraiu o relatório para o Rei. Num único caso, de entre os 128 lugares descritos, indicou uma orientação, a propósito do confronto do termo de Santarém com o de Tomar: "até a ponte de Atalaia, isto é para a parte do norte". O relatório não comporta descrição alguma do limite entre a Estremadura e as comarcas confinantes e nem sequer indica se os confrontos dos diversos termos se faziam dentro ou no limite da Estremadura (quadro 1 e figura 2).

Entre Douro e Minho

Álvaro Vaz deu muito mais importância que Jorge Fernandes à apresentação dos termos. É com ela que abriu a descrição de cada concelho, antes de indicar o número de moradores, alargando a apresentação dos confrontos numa verdadeira descrição geográfica e quase paisagística. Sirva de exemplo o primeiro dos concelhos (figura 1): "Este concelho da Nobrega é terra muito fragosa e tem um castelo (...) sobre uma fraga, ermo e quase no meio do concelho, e tem de termo este concelho de comprido 3 léguas e de largo uma boa légua e parte com o concelho de Vale de Vez pelo rio de Lima em meio e concelho de Soajo e com termo de Ponte de Lima e com o termo de Regalhados e com Lindoso todo a roda".

Usou com frequência indicações de orientação para tornar mais precisa a descrição dos confrontos. Exemplo: o termo de Coira e Fayam tem "2 léguas de largo, e de comprido 3, e parte com o concelho de Vale de Vez do nascente e com o termo da vila de Monção e vai entestar do norte no rio do Minho que vai entre este concelho e Galiza, e para o ponente parte com o termo da vila de Valença". Outro exemplo: o concelho de Jerez de Lima "jaz também ao longo do rio do Lima e parte com ele e termo de Viana que jaz da outra banda do rio meia légua, e tem do rio para a serra uma boa légua, e por baixo contra o mar parte com o termo de Barcelos e da banda da serra com o mesmo termo e da parte de cima com o concelho de Santo Estêvão de Jerez do mesmo Visconde até tornar ao rio".

O uso esporádico dos pontos cardeais principais associa-se portanto, neste relatório, a várias noções geográficas (para cima / para baixo, para o rio / para a serra, para o mar / para o sertão), como é natural numa província onde os rios correm paralelamente de leste para oeste e onde os termos se estendem frequentemente dos rios principais até às cumeadas. Nada de sistemático nas descrições propostas por Álvaro Vaz mas, pelo contrário, uma flexível adaptação às características de cada caso.

Nunca indicou quem eram os seus informadores, excepto em Barcelos e Guimarães, onde se defrontou à recusa dos representantes do Duque de Bragança, que teve o cuidado de nomear. Parece evidente que as suas descrições foram elaboradas a medida que se deslocava através da comarca, ao longo dum itinerário contínuo, de Ponte da Barca até Rates (figura 1). Apenas parece ter levantado os arredores de Braga a partir da cidade, dada a ordem espacialmente não contínua com que apresenta os dados recolhidos nestes concelhos.

A recapitulação final do relatório incide apenas sobre o número de moradores, com a indicação, aliás não pedida e que Álvaro Vaz foi o único a enunciar sistematicamente, do número de "mancebos solteiros". Não realizou uma apresentação de conjunto dos limites da comarca, mas estes foram sempre caracterizados, a medida que descrevia as diversas unidades administrativas periféricas.

Entre Tejo e Odiana

Durante o mesmo Verão de 1527, o chanceler desta correição, não nomeado no relatório, foi levantar as terras alentejanas que não dependiam nem do Duque de Bragança nem das diversas Ordens militares. Declarou: "me parti logo pela dita comarca pela maneira seguinte", parecendo portanto indicar que os lugares descritos iam aparecer na ordem da sua viagem. Mas o relatório apresenta primeiro as 12 unidades administrativas mais povoadas, de Évora até Serpa, sem que se reconhece entre elas qualquer sequência de tipo espacial (elas vão indicadas pela ordem na figura 3). Enumerou depois as outras, mais pequenas. Estas podem agrupar-se em quatro segmentos itinerários sucessivos, com certa coerência espacial, das Alcáçovas a Beringel, de Mourão a Lavre, Montoito e Marmelar, de Ouguela às Meadas (figura 3).

A descrição elaborada pelo chanceler começa, em cada termo, por enumerar os fogos que existiam nas cidades ou vilas, e nas aldeias contidas no termo; nunca se indica quem forneceu a informação, notando-se apenas secamente: "Achou-se na cidade... Achou-se no termo...". Continua-se pela enumeração, breve e sistemática, dos confrontos. Exemplo do termo de Elvas: "Da dita cidade a Olivença há 3 léguas e partem os termos por meio. Da dita cidade a Balhadouce, reinos de Castela, há 3 léguas e tem de termo 2 léguas. Da dita cidade à vila de Campo Maior há 3 léguas, e tem de termo 2 léguas. Da dita cidade à vila de Arronches há 5 léguas e tem de termo 4. Da dita cidade a Barbacena há 2 léguas, as quais pouco menos tem de termo. Da dita cidade a Vila Boim há uma légua, e quase a tem toda de termo".

Portanto, o chanceler foi além do que lhe era então pedido, tomando a iniciativa de fornecer a *distância entre as cidades ou vilas vizinhas*, além da distância da sede

ao limite do termo; mas nunca indicou orientação alguma, sob qualquer forma que seja (figura 6). Também este relatório não comporta, nem podia comportar por incorporar poucos termos da periferia da comarca (figura 3), a descrição dos confins desta.

Note-se que os dados recolhidos pelo chancelar, pelo seu carácter sistemático e bastante completo, apreciando-se tanto a dimensão dos termos como a distância entre sedes administrativas vizinhas, permitiriam já esboçar um esquema cartográfico dos lugares visitados, ainda que desprovido de qualquer orientação. Mas seria preciso, para isso, que os triângulos assim construídos fechassem aproximadamente ou seja, que as distâncias fossem relativamente exactas.

Não é, aliás, impossível que seja o conteúdo deste relatório que tenha incitado o Rei a pedir, pela carta de 12 de Maio de 1530, novo tipo de informação: "quantas léguas há de tal vila ou concelho às outras vilas ou concelhos com que partem".

O relatório da Beira

É o único relatório de data desconhecida que se conservou na sua maior parte. Provavelmente por se ter extraviado o começo, ignora-se o nome do autor, a data de realização e as eventuais instruções recebidas. Também nunca são nele citados os informadores que forneceram ao escrivão os dados recolhidos. Mas a parte conservada do que ele chamou um "sumário" do levantamento efectuado, encontra-se completada por uma tabuada alfabetizada, que inclui todas as divisões administrativas levantadas, mesmo se não conservadas. A confrontação geral da comarca, que fecha o relatório, permite igualmente asseverar que a comarca toda foi levantada (Ver também Dias, 1988: 11-102; 145-152).

Este "sumário", aliás muito pormenorizado, está apresentado ao longo de um percurso quase contínuo e bastante coerente, ainda que complexo, mas sem que seja possível dizer se ele corresponde exactamente ao itinerário percorrido pelo autor ou apenas a uma arrumação posterior dos dados recolhidos, por ele ou, eventualmente, por colaboradores (figura 2). Tendo "vindo pela estrada de Lisboa na vila de Figueiró dos Vinhos, que é o primeiro lugar desta comarca", o escrivão descreveu primeiro a Beira Baixa, hoje perdida (Dias, 1988: 145-152), levantando então os lugares assinalados por pontos na figura 2. Descreveu depois a região da Guarda e as terras situadas entre Mondego e Côa (com intercalação, entre Castelo Mendo e Pinhel, da comarca de Riba Côa), prosseguindo em direcção ao Douro e, depois, Douro abaixo até Lamego e ainda mais para jusante, até aos confins da Estremadura. Virou para sul e depois "para trás", citando primeiro os concelhos situados ao norte do Mondego e acabando por descrever os lugares situados entre este rio e a Serra da Estrela.

Fornecendo estas indicações, o autor demonstrou ter um bom conhecimento geral da articulação do vasto espaço regional, conhecimento apoiado nalguns poucos casos em pontos cardeais e, mais frequentemente, nos acidentes geográficos, rios e serras, que marcam a paisagem (quadro 1). No entanto o pormenor da sucessão dos termos, descritos em cada uma das subunidades que mencionou, está muito longe de corresponder a um itinerário simples, sobretudo nas manchas onde os

termos de pequena dimensão se multiplicam, manchas que se representam por ponteados na figura 2.

O autor nunca indicou os senhores de quem dependiam as unidades administrativas descritas, o que constitui caso único em todo o *Numeramento*. Mas nomeou os senhores castelhanos, conforme foi pedido em Maio de 1530. Para cada termo, enunciou primeiro o número de moradores da cidade ou vila e, depois, dos lugares do termo, com muito mais pormenor do que foi ou será feito nas outras comarcas, chegando a distinguir e nomear lugares com apenas 2 ou 3, ou mesmo um único morador. Aparecem, a seguir, as dimensões do termo em comprimento e largura, às vezes também segundo outras direcções, bem como os confrontos do termo. Exemplo dum dos casos mais simples: o concelho da Ucanha “tem de termo uma légua em comprido e meia em largo, parte e confronta com a vila da Tarouca e com a vila de Mondim e com o concelho de Liomil e com o concelho de Santa Cruz de Lumiares e com a vila de Armamar e com o termo da cidade de Lamego”.

Nalguns casos, deu a distância entre sedes administrativas vizinhas. Noutros casos, os confrontos apoiam-se em acidentes geográficos, por exemplo em Seia: “Esta vila tem de termo 4 léguas em comprido e 2 léguas em largo, parte e confronta com Santa Marinha e com Gouveia e com o concelho de Zurara pelo rio do Mondego, e com o Seixo e Casal e com Lagos e com o concelho de Lagares e com Oliveira do Hospital e com São Romão e com a vila de Manteigas no cume da serra da Estrela, onde torna a cerrar no termo de Gouveia” (figura 4).

Em casos raros, dos quais o mais desenvolvido diz respeito à região da Guarda, aparece uma descrição mais completa, em parte apoiada nos pontos cardeais. Indicaram-se os confrontos da cidade da Guarda com 12 lugares diferentes (figura 4), para 9 dos quais se deu a orientação, acrescentando-se em 3 casos a dimensão do termo, e fornecendo-se também as dimensões deste último em comprido, em largo e em redondo. De modo geral, foram os lugares mais importantes que comportaram confrontações mais pormenorizadas, mas é notável que as da cidade de Viseu, por exemplo, ainda que acompanhadas por várias apreciações da dimensão do vasto termo, não tenham levado nenhuma indicação de orientação (figura 4). Porquê uma tal diferença nos dados fornecidos? Terá o autor encontrado fortuitamente, durante a sua viagem na parte oriental da Beira, um grupo de técnicos que começariam ali a medir distâncias e orientações, com vista à elaboração de uma descrição cartográfica da faixa raiana?

Tendo dado rapidamente o total dos concelhos (256) e dos moradores (66.804) da comarca, o desconhecido autor do relatório continuou: “Esta comarca da Beira confronta com quatro comarcas deste reino e assim confronta com o reino de Castela pelo modo seguinte”. Partindo outra vez de Figueiró dos Vinhos, foi então descrevendo, mas agora no sentido dos ponteiros do relógio, os confins da Beira, sucessivamente com a Estremadura, o Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes, Castela e o Entre Tejo e Odiana. Esta delimitação parece parte integrante do relatório, já que tem o mesmo ponto de partida e que retoma unicamente dados enunciados nele. Segue sempre linearmente, mas sem dar indicação alguma de distância ou orientação.

Resumindo, pode dizer-se que o relatório da Beira tem um conteúdo muito

rico, mas pouco sistemático, e que parece baseado unicamente em dados recolhidos localmente.

Qual será a data deste relatório? No caso de se ter encontrado guardado na guarda-roupa do Rei antes de 12 de Maio de 1530, como se afirmou implicitamente na carta régia, não é impossível que seja o facto de apresentar um remate "periférico", que teria dado a Henrique da Mota a ideia de pedir um trabalho de mesmo tipo, mas mais desenvolvido, relativamente aos limites de Trás-os-Montes, na carta de 23 de Maio. Mas o facto do autor do relatório da Beira ter vindo directamente de Lisboa para realizar o levantamento, como se o Rei tivesse então renunciado a obter dados do Corregedor da comarca, bem como a inclusão no trabalho da descrição dos limites da comarca e do nome dos "senhores castelhanos", e ainda a aparição esporádica de medições de orientação à volta de alguns pontos, todas estas características levam, pelo contrário, a pensar que o levantamento da Beira seria contemporâneo do de Trás-os-Montes ou talvez, até, posterior.

O relatório de Trás-os-Montes

Esta obra de Nicolau de Seixas, escrivão da chancelaria, resulta directamente das cartas régias de 12 e 23 de Maio de 1530. Foi realizada de 21 de Agosto de 1530 a 17 de Janeiro de 1531 (figura 1). A descrição de cada concelho comporta a enumeração dos moradores da sede e dos lugares do termo, seguida da indicação das dimensões e confrontos deste (quadro 1). No fim de cada descrição são citados os informadores, que são vários notáveis do concelho e um ou dois homens bons de cada freguesia. Os informadores juraram verdadeiras todas as informações fornecidas sobre a população e as distâncias. Indica-se a dimensão de cada concelho, em comprimento e em largo (ou em través), e as distâncias entre a sua sede e a dos termos confinantes (figura 5). Cita-se o exemplo de um pequeno concelho, Abreiro: "Este concelho e termo dele é de uma légua pequena em comprimento e meia em largo, e parte e confina com os concelhos seguintes. Parte e confina com o concelho de Freixiel, que é da cabeça de um concelho à do outro uma légua. Parte e confina mais com a vila de Lamas de Orelhão, que é da cabeça deste concelho à dita vila légua e meia. Parte e confina mais com o concelho de Murça de Panoias, que é da cabeça de um concelho à do outro 3 léguas".

Em muitos casos, para indicar as dimensões e distâncias, usaram-se léguas ditas boas, grandes ou pequenas, quartos de légua ou ainda tiros de besta, mas nunca apareceu forma alguma de orientação (quadro 1). Nos concelhos raianos, indicaram-se os confrontos com as terras vizinhas de Castela ou Galiza, nomeando-se os respectivos senhores, conforme era pedido na carta de Henrique da Mota. No fim do relatório, aparece a demarcação de conjunto da comarca, com muito pormenor relativamente aos lugares e às distâncias mas, outra vez, sem indicação de orientação. A demarcação começa e acaba no "cabo" da comarca, Bem Viver, na confluência do Tâmega com o Douro, não longe do lugar de Giestaço onde tinha começado a enumeração dos termos, correndo em sentido contrário aos ponteiros dum relógio. Citam-se, finalmente, os informadores que permitiram realizar a descrição dos confins. Explicitamente, a fonte de todo o relatório foi apenas

constituída por informações orais, sucessivamente fornecidas ao escrivão nos vários locais que percorreu.

Verifica-se, portanto, que a descrição territorial da comarca de Trás-os-Montes, decorrente das novas instruções régias, não é mais precisa, nem mais susceptível de servir de base, por si só, a uma representação cartográfica, que a das terras do Rei e de diversos senhores do Alentejo, realizada três anos antes, em 1527 (quadro 1). Para situar os triângulos entre sedes administrativas, que as distâncias fornecidas permitiriam esboçar (figura 5), faltava aqui também qualquer indicação de orientação.

Os domínios do Duque de Bragança

As duas unidades administrativas dependentes do Duque de Bragança, situadas na *Estremadura* (Porto de Mós e Ourém), foram levantadas sem problema, em 1527, por Jorge Fernandes, bem como três pequenas unidades do *Entre Douro e Minho* por Álvaro Vaz. Mas, nos dois grandes termos minhotos de Guimarães e Barcelos, que abrigavam mais de um quarto dos moradores da comarca, os representantes do Duque recusaram-se, em 24 de Setembro e em 25 de Outubro de 1527, a deixar trabalhar o escrivão. Foi apenas três anos mais tarde (respectivamente em 13 de Outubro e 10 de Setembro de 1531), que ele conseguiu levantar estes termos. Entretanto, o levantamento dos vastos domínios que o Duque possuía em *Trás-os-Montes* e que não reuniam menos de 34% dos moradores da comarca, tinha sido efectuado sem dificuldades por Nicolau de Seixas, no fim do ano de 1530.

Dos seus domínios situados no *Entre Tejo e Odiana*, que reuniam 13% dos moradores alentejanos, o Duque mandou ao Rei, em data desconhecida, uma lista sucinta, indicando apenas o número total dos moradores das várias vilas e concelhos, sem discriminar os da sede e do resto do termo (figura 3). Tinha provavelmente feito o mesmo em relação à suas terras do *Entre Douro e Minho*, mas "o número dos vassallos de Barcelos e de Guimarães (...) perdeu-se em sua guarda-roupa [do Rei]", de modo que o Duque aceitou, por carta de 9 de Agosto de 1531, que Álvaro Vaz voltasse a levantar estas terras (figura 1).

A carta régia, já citada, de 1 de Agosto de 1531, escrita por Henrique da Mota em Évora, pedia a Álvaro Vaz "que o dito número se faça *pela maneira e ordenança que o fizestes nos outros lugares desta comarca*", o que o escrivão executou à risca, sem sequer reparar, provavelmente, que já não eram as dimensões dos termos que se pediam, mas as distâncias entre as sedes administrativas: "assim declarando com que vilas ou concelhos as sobreditas [vilas] partem e *quantas léguas há das cabeças delas às outras com que partirem*", à semelhança do que era dito na carta régia do ano anterior (12 de Maio de 1530), relativa à Trás-os-Montes. Álvaro Vaz produziu assim uma descrição comarcal perfeitamente homogénea, acabando de escrevê-la em 27 de Novembro de 1531, sem ter tomado em conta a modificação entretanto ocorrida na visão que o governo central tinha das finalidades do *Numeramento*.

Os levantamentos de Nuno Álvares

Sem reproduzir ordens régias, provavelmente por ser um emissário directo do poder central, que não sentia a necessidade de justificar a sua actuação, o “moço da câmara” Nuno Álvares realizou, de 27 de Janeiro a 5 de Abril de 1532, “o livro do número dos moradores e confrontações dos termos (...) que elRey nosso Senhor mandou fazer” das terras das Ordens Militares do *Entre Tejo e Odiana*. O percurso dele parece fácil de reconstituir pela sucessão espacialmente clara dos lugares descritos (figura 3).

Para cada termo, caracterizou primeiro a sua dependência administrativa, forneceu a seguir o número de moradores tanto da sede como das aldeias do termo, indicando depois a distância e orientação de cada aldeia em relação à vila e, finalmente, o número de moradores em casais apartados. A seguir às características dos moradores, apresentou as “confrontações do termo”. Citam-se as da primeira vila descrita, Torrão (figura 6): “Item, parte o termo desta vila, ao norte, com a vila das Alcáçovas; e tem de termo para esta parte 1 légua e meia; e são desta vila às Alcáçovas 2 léguas. Item, parte o termo desta vila com o de Vila Nova de Alvito, ao levantar; e tem de termo para esta parte 1 légua; e são desta vila a Vila Nova outras 2; Item, parte com o termo de Beja, ao sueste; e tem de termo para esta parte 3 léguas e meia; e são desta vila a Beja 7. Item, parte com a vila de Ferreira pela ribeira da Figueira; e tem para esta parte 3 léguas de termo; e são desta vila a Ferreira 4 léguas: Item, parte o termo com o da vila de Alvalade, por onde chamam Aljeda, para o sul; e tem para esta parte 5 léguas; e são desta vila (a) Alvalade 7. Item, parte o termo com o de Alcácer do Sal, ao ponente; e tem de termo para esta parte 1 légua e meia; e são desta vila (a) Alcácer 5”.

Note-se o carácter sistemático e completo das descrições de confrontos que, em todo o relatório, começam pelo norte e correm no sentido dos ponteiros de um relógio. No entanto, na confrontação das vilas raianas com lugares de Castela, a descrição torna-se menos seca, incorporando as características físicas da raia, a existência de contendias, as fortificações e os nomes dos senhores castelhanos. Aplicam-se, portanto, neste aspecto, directivas análogas às que Nicolau de Seixas tinha recebido pela carta de Henrique da Mota, em 23 de Maio de 1530, relativamente a *Trás-os-Montes*.

Tendo o relatório acabado em Setúbal, Nuno Álvares retomou depois, com o mesmo rigor e segura, a descrição dos “limites e confrontações das vilas e lugares da raia em Entre Tejo e Odiana, com os de Castela. E quantas léguas há de uns aos outros, começando por Mértola” e acabando em Montalvão. Nesta recapitulação, as distâncias foram dadas até à raia e até às sedes administrativas castelhanas, mas as respectivas orientações não aparecem.

As distâncias foram quase sempre dadas por Nuno Álvares em número redondo de léguas, excepto para as distâncias curtas, onde chegou a usar quartos de légua e, até, tiros de besta. Mas nunca aparecem expressões como léguas boas, grandes ou pequenas. Nalguns poucos casos vem indicado que a distância dada é directa e não apreciada ao longo dum caminho: por exemplo, entre Alcácer do Sal e Setúbal são 9 léguas “per salgado” [atravessando os sapais?], quando o itinerário

usual teria sido por barco, ao longo do rio; de Setúbal a Santiago do Cacem são 12 léguas “passando o rio”; a Erra tem de termo em direcção a Coruche “caminho direito” meia légua ou, ainda, são 2 léguas de Olivença a Alconchel, “caminho direito”.

A descrição de *Alhandra* (vila da Estremadura), feita por Nuno Álvares em Abril de 1532, tem características iguais às do trabalho que acabava de realizar no Alentejo. Nos dois casos, efectuou o levantamento nos próprios lugares, mas usou talvez outro tipo de documentação, já centralizada, hipótese que será discutida a seguir. Não referiu o papel de informadores locais, como já tinha acontecido em 1527 na descrição das terras do Rei no Entre Tejo e Odiana, e, em data incerta, na Beira. Lembra-se que este foi um dos argumentos para sugerir que quem descreveu esta última comarca vinha igualmente da capital, em missão temporária.

Causas da diversidade dos relatórios

Com o levantamento das terras das Ordens militares do *Entre Tejo e Odiana* e da vila de *Alhandra*, completava-se, em Abril de 1532, o *Numeramento* começado quase cinco anos antes, em Julho de 1527. Relativamente ao aspecto da descrição territorial, as características da recensão geral das unidades administrativas do Reino tinham, entretanto, sofrido uma sensível modificação (quadro 1).

Já se evocaram algumas das causas possíveis destas diferenças. Tiveram influência tanto a personalidade como a categoria administrativa dos autores, representantes da administração comarcal ou, directamente, do poder central. Verificou-se, pelo confronto dos três levantamentos realizados em 1527, que relatórios baseados nas mesmas instruções régias apresentavam conteúdo e organização bastante diferentes, por cada escrivão interpretar a seu modo as ordens recebidas. Também é interessante verificar que o “chanceler”, que levantou as terras alentejanas do Rei e dos senhores menos poderosos, já teve, em 1527, uma maneira de actuar análoga à dos escrivães que intervieram na segunda fase do *Numeramento*. Estes não eram funcionários da própria comarca mas emissários directos do poder central. Deixaram de nomear e fazer assinar, ou jurar que diziam verdade, os informadores locais. Correlativamente, tiveram possivelmente mais facilidade para usar informação de origem diferente.

Cada comarca (ou parte de comarca) tinha, com certeza, organização e funcionamento específicos, mais ou menos marcados por complexas tradições locais de tipo senhorial ou comunitário. Os documentos que os escrivães utilizaram diferiam de um lugar para outro, como Jorge Fernandes deixou ver, aliás, claramente, no quadro da Estremadura. Esta diversidade terá influenciado também as características dos diversos relatórios.

Por outro lado, inflectiu-se, em Maio de 1530, o interesse do poder central. À descrição interna do território das comarcas, constituído pela imbricação dos “termos”, juntou-se então a preocupação do melhor conhecimento da dimensão e dos limites das próprias comarcas, bem como da periferia do Reino.

O último factor que pode ter diferenciado a parcela mais recente do *Numeramento*,

seria a eventual utilização pelo seu responsável, Nuno Álvares, não apenas de dados colhidos nos lugares que foi sucessivamente percorrendo mas, também, de informações sobre distâncias e orientação, anteriormente compiladas. Para tentar esclarecer esta última hipótese, realizou-se o tratamento estatístico e cartográfico dos dados territoriais colhidos nas diversas comarcas, que se apresenta a seguir.

Levantamento cartográfico *versus* numeramento dos moradores

A apreciação das dimensões e distâncias

Desde o princípio, os autores dos relatórios entenderam que tinham de apreciar em léguas as *dimensões dos termos* que iam levantar, já que o Rei pedia para escrever “no dito livro *quantas léguas* cada cidade e vila tem de termo para cada parte”. Aliás, já deviam ter, ou adquiriram então, o conhecimento prático das distâncias que separavam os sucessivos lugares do seu itinerário, conhecimento básico, indispensável para a organização prática de qualquer viagem (Daveau, 1986: 79).

Mas de que *tipo de léguas* se tratava? Simplificando muito um problema complexo, pode dizer-se que existiam, no espírito dos contemporâneos, dois tipos de léguas. O primeiro servia para apreciar o comprimento dos itinerários terrestres e era uma noção da vida corrente, que correspondia, em princípio, ao percurso realizado numa hora por um almocreve ou outro caminheiro, andando a pé ou de montada. O outro tipo de légua era uma noção mais sábia e teórica, usada sobretudo pela navegação marítima e cartografia associada, e que correspondia a determinada porção do grau de meridiano terrestre.

É evidente que as distâncias em léguas compiladas pelos escrivães utilizaram apreciações do primeiro tipo, baseadas na sabedoria local, e podiam portanto variar de um lugar para outro, conforme os hábitos locais e a configuração física do terreno. O levantamento que Duarte de Armas fez, em 1509, do próprio itinerário (Almeida, 1943; Armas, 1997), é um documento comparativo de grande interesse. Notou sempre cuidadosamente, além do número de léguas que separavam duas fortalezas, a qualidade do caminho: *fragoso, mau, arazoado, bom* ou *bom e chão*, categorias ainda muitas vezes temperadas por advérbios: *muito* ou *arazoadamente*.

Nota-se entre os diversos relatórios certa variedade e, talvez, certa evolução do *vocabulário*. Em 1527, Álvaro Vaz qualificou muito as léguas, que considerou frequentemente boas, grandes ou pequenas. Foi ainda o caso de Nicolau de Seixas, em 1530. Pelo contrário, Nuno Álvares quase nunca qualificou as léguas e apenas usou fracções de léguas para as distâncias mais curtas.

Tratamento estatístico

É possível apreciar o comprimento das léguas indicadas pelos escrivães. Basta colocar as extremidades das distâncias que recolheram sobre um fundo de mapa

moderno, com tipo de projecção respeitando aproximadamente as distâncias, e medir o comprimento dos segmentos de recta intermédios (figuras 5 e 6). Este trabalho foi realizado para todos os conjuntos de medições suficientemente numerosos e homogêneos (figura 7 e quadro II). Mas algumas observações são necessárias, antes de tentar interpretar estes dados:

- A distância medida no mapa é a distância directa, a voo de pássaro, e não a distância ao longo dum caminho, a que os informadores terão fornecido ao escrivão. *A priori*, esta última seria maior. João Maria Baptista diz, na sua introdução à *Chorographia Moderna do Reino de Portugal* (1874-79, I: XXXI), que todas as distâncias itinerárias que indicou “foram tomadas directamente com a régua graduada [nos mapas consultados] e depois rectificadas segundo as proporções usadas pelos senhores engenheiros ao serviço do Ministério das Obras Públicas nesta qualidade de trabalhos”. Segundo Lopes (1993-97), a distância percorrida ao longo de um itinerário seria, em regra, superior de 7 a 15% à distância directa, medida no mapa.
- Teve-se o cuidado de considerar apenas as distâncias expressas por um número inteiro de léguas no *Numeramento* e de excluir também as léguas ditas boas, grandes ou pequenas, as meias léguas e os quartos de légua. Aliás, estas expressões apenas aparecem para percursos curtos, quase sempre abaixo de 3 léguas. Também se excluíram os percursos que apresentam valores diferentes, conforme o sentido em que foram considerados.
- A dimensão da légua média, calculada para cada segmento de itinerário, foi medida no mapa em milímetros, ou seja com 250 m de aproximação na escala 1:500.000. Esta aproximação parece suficiente, comparada com os 5 a 6 km do valor médio da légua.
- A série do Entre Douro e Minho é apenas uma amostra, relativamente coerente, das distâncias, que foram geralmente dadas pelo escrivão entre limites de termos, e não entre as suas sedes.
- Calculou-se não apenas a dimensão média regional das léguas, mas também, para os conjuntos regionais suficientemente numerosos, a dimensão média em função do comprimento dos percursos. Indicaram-se igualmente os valores extremos, para ajudar a avaliar o grau de dispersão das apreciações.

Comprimento regional das léguas

Os valores médios dos vários conjuntos referentes ao *Numeramento*, apresentados no quadro 2, são bastante próximos. Variam entre 5,5 ou 5,6 km para as terras do Rei no Entre Tejo e Odiana e para Trás-os-Montes, e 6,2 km para a amostragem do Entre Douro e Minho e para as terras alentejanas das Ordens Militares. Apenas as avaliações de Duarte de Armas, em 1509, afastam-se sensivelmente; com um valor médio que atinge 7,1 km.

Não parece portanto legítimo postular, a partir deste tipo elementar e global de dados, a existência de diferenças regionais sensíveis no comprimento das léguas, em função quer da movimentação do relevo quer da densidade do

povoamento ou, ainda, de tradições regionais diferentes. Também podia ter tido influência a técnica de avaliação usada pelo escrivão ou os seus informadores. Para chegar a resultados significativos, será talvez melhor usar uma técnica de análise mais concreta, baseada no estudo de pormenor de pequenos espaços diferenciados.

A uniformidade média do comprimento das léguas oculta, no entanto, uma diferenciação muito sensível, em função da dimensão das etapas.

Influência da dimensão dos trajectos

As importantes séries alentejanas e trasmontanas permitem ver que as léguas que descrevem os trajectos mais curtos são, em média, sensivelmente maiores que as que correspondem aos trajectos mais compridos (figura 7), facto que se notava já claramente no itinerário de Duarte de Armas (quadro 2).

Esta progressiva diminuição da légua com o crescimento dos percursos parece confirmar a origem empírica, itinerária e horária, da apreciação das distâncias. Para uma justa avaliação das condições práticas da circulação terrestre na época, é útil lembrar que os caminhantes profissionais eram, em princípio, obrigados a percorrer 8 léguas por dia, 4 de manhã e 4 de tarde, intervalados por uma paragem consagrada à sesta e refeição (Oliveira, 1972: 53; Daveau, 1986: 84). Eram, com efeito, sobretudo mensageiros assalariados e almocreves que, em companhia de alguns viajantes ocasionais, corriam os longos caminhos entre centros urbanos distantes. Pelo contrário, os percursos curtos, na vizinhança dos lugares habitados, eram evidentemente frequentados por muito mais gente, no quadro das actividades pessoais, de ritmo diário, semanal ou mensal. Menos conhecidos da maioria das pessoas e mais cansativos, os percursos longos obrigavam os caminhantes, geralmente profissionais, a adoptar um ritmo de deslocação diferente, mais moderado e com paragens mais frequentes. Daí, provavelmente, uma apreciação mais reduzida do comprimento das léguas nas etapas maiores. Enquanto, nos percursos curtos, a légua tem, quase sempre, mais de 6 km, ela passa normalmente abaixo deste valor nas etapas de 6 léguas ou mais.

Pouca precisão na apreciação das distâncias

A figura 7 permite também visualizar a acentuada variedade que marca as apreciações fornecidas. Os valores extremos encontrados são léguas de 3 e 11,5 km (quadro 2), mas a grande maioria mede entre 4 e 8 km (figura 7). No entanto, a dispersão mantém-se sempre forte, sobretudo nos trajectos mais curtos, tanto mais que não se tomaram em conta, na presente análise estatística, as numerosas apreciações em léguas ditas boas, grandes ou pequenas, que tornariam ainda mais imprecisa a dimensão dos caminhos frequentemente percorridos.

Em relação à utilidade que os dados coligidos pelos escrivães do *Numeramento* terão eventualmente apresentado para a preparação de um mapa corográfico de Portugal, chega-se assim à conclusão que apenas as apreciações de distância

realizadas sobre itinerários suficientemente extensos podem, pela maior homogeneidade, ter fornecido uma base válida para a construção de mapas.

A légua como medida de base para a construção dos mapas

Habitados como estamos, hoje, a avaliar as distâncias em quilómetros, a légua parece-nos uma medida pouco precisa. Mas, para apreciar as verdadeiras condições de realização de um mapa corográfico no século XVI, têm de se ter presentes as seguintes correspondências: uma légua astronómica mediava cerca de 6 km, admitindo, com Duarte Pacheco Pereira, 18,5 léguas por grau de meridiano; ou cerca de 6,3 km, aceitando a gradação meridiana do mapa de Fernando Álvaro Seco de 1561 (17,5 léguas/grau de meridiano), que era o valor geralmente empregue pelos marinheiros do século XVI (Pimentel, 1969); ou, ainda, cerca de 5,3 km, usando, como no Atlas do Escorial, 16 léguas ao grau de paralelo, à latitude da Península Ibérica.

Ora, uma légua de 5 a 6 km é representada por apenas 4 a 5 mm num mapa com escala de 1:1.200.000, enquanto os pequenos círculos, que localizam as povoações, atingem cerca de 1 mm de diâmetro. A légua era, portanto, uma unidade de base cómoda e suficientemente precisa, na prática, para os mapas corográficos que se começavam a construir na altura. A apreciação das distâncias em léguas permitia esboçar um mapa regional perfeitamente aceitável. Quando João Baptista Lavanha percorreu o Aragoão, em 1610, para levantar o seu famoso mapa, foi ainda a unidade que utilizou (Labaña, 1875).

Conclui-se que a documentação referente às distâncias, que se compilou em várias regiões de Portugal, aquando do levantamento do *Numeramento* de 1527-32, pode ter constituído uma base útil, a despeito da sua heterogeneidade, para a construção do primeiro mapa corográfico de Portugal. Mas como saber se esta base foi, ou não, utilizada? Talvez a análise aprofundada de pequenas regiões bem conhecidas possa, aqui também, fazer progredir a interpretação.

A apreciação das orientações

Este outro tipo de informação foi muito vagamente sugerido pelo Rei na sua primeira carta de 1527 ("quantas léguas [...] tem de termo *para cada parte*"), mas esta indicação, tão pouco precisa, nunca mais foi explicitada, nem mesmo lembrada, nas instruções posteriores.

No entanto, a maior parte dos escrivães aplicou-se a orientar o melhor possível a informação territorial fornecida, mostrando que esta preocupação era já natural em quem participava na administração do Reino. Alguns escrivães deram a dimensão dos termos em *comprimento* e *largura*, sem que estas expressões parecem ter implicado qualquer noção de orientação, mas apenas a de dimensões relativas, segundo direcções mais ou menos perpendiculares. A maior parte forneceu o número de léguas até ao limite dos termos confinantes ou, com mais precisão, mas mais raramente, até às suas sedes. Em muitos casos, apoiaram a apreciação das

distâncias ou dimensões nos acidentes geográficos principais, de fácil localização no círculo do horizonte: a costa do mar, o sertão, a serra (ou tal ou tal delas), um rio ou a raia (quadro 1).

O uso dos pontos cardeais foi muito desigual. Nem uma única vez foram usados pelo chanceler de Entre Tejo e Odiana, em 1527, ou por Nicolau de Seixas, em 1530; uma só vez por Jorge Fernandes, em 1527; poucas vezes pelo relator da Beira; mas bastantes vezes por Álvaro Vaz no Entre Douro e Minho, em 1527 e 1531, e sistematicamente por Nuno Álvares, em 1532. Este último indicou a direcção, a partir da sede, de todas as aldeias dos termos bem como dos limites de termos confinantes, começando regularmente pelo norte e rodando no sentido dos ponteiros dum relógio.

Por comparação, lembrem-se duas obras anteriores: a descrição de Portugal pelo *Arauto*, em 1416, onde as dimensões em "dietas" das províncias foram já cuidadosamente orientadas (Daveau, Ribeiro, 1986), e o *Livro das Fortalezas* de Duarte de Armas, de 1509 (Armas, 1997), que mostrou também certa preocupação com a orientação, não no itinerário geral, mas nas vistas das fortalezas que pintou.

A terminologia usada

Ela variou bastante, de um escrivão para outro. No começo do século XVI, diversas maneiras de designar os rumos encontravam-se em concorrência (Morais, 1960; Dainville, 1964: 20) e nem sempre as novas denominações eram inteligíveis para toda gente. Se *norte* e *sul* parecem ter entrado cedo no vocabulário português usual, não foi o caso para *leste* e *oeste*. Em 1505, Duarte Pacheco Pereira (*Esmeraldo*, cap. 8) sentia ainda a necessidade de precisar, por exemplo, que "os graus da longura se contam de oriente em ocidente, a que os marinheiros chamam leste e oeste". Mas, em 1509, Duarte de Armas usava já sistematicamente, verdade seja que num relatório de tipo técnico, a terminologia nova, de origem nórdica, para as 8 direcções principais, acrescentando ainda, em dois casos, os rumos intercalares de *lesnordeste* e *lessueste*.

Álvaro Vaz empregou as quatro palavras mais usuais, *norte*, *sul*, *levante* (ou *nascente*) e *ponente*, para indicar direcções gerais, e apenas em dois casos a palavra *nordeste*, mas para ajudar a designar quadrantes amplos e pouco definidos do horizonte. Disse assim que o termo de Lousada "parte com Felgueiras e Unhão do *norte e nordeste*" e o da cidade do Porto "com o termo de Felgueiras, Unhão e Lousada ao *norte e nordeste e nascente*". Portanto, parece que os pontos cardeais indicavam apenas, para ele, uma direcção aproximada, mais vezes descrita, no seu texto, pela evocação de acidentes geográficos. Não terá usado uma bússola para os determinar; bastava-lhe, a ele ou aos seus informadores, o conhecimento empírico das partes do horizonte onde se levanta o sol, onde ele sobe ao meio do dia e onde desaparece à noite

As orientações indicadas esporadicamente na região da Guarda, pelo escrivão da comarca da Beira, utilizam as palavras seguintes: *norte*, *sul*, *poente*, *oriente*, *entre o norte e o oriente*, *entre o oriente e o sul*, *entre sul e poente*, *entre o poente e o norte* (figura 4). Ainda que com fraca precisão vocabulária, pode considerar-se que se

distinguiram assim 8 rumos principais e intermédios. Já se colocou a hipótese de estes dados terem resultado de uma informação episodicamente conseguida de um grupo de técnicos, que estariam a levantar o mapa das terras raianas. Aliás, nas outras poucas indicações de orientação que aparecem algures no relatório da Beira, o escrivão refere-se apenas ao curso diário do sol no céu. Por exemplo, diz que o termo de Folgosinho parte "com a vila de Linhares para onde nasce o sol e com a vila de Melo para o meio dia" (Collaço, 1929: 190).

No Alentejo, Nuno Álvares usou, em 1532, as palavras *norte*, *nordeste*, *levante*, *sueste*, *susueste*, *sul* e *ponente*, ao descrever os confrontos do termo de Santiago do Cacem (figura 6). Noutros lugares, aparecem as palavras *noroeste*, *sudoste*, *lesnordeste*. Como Álvaro Vaz, usou portanto designações tradicionais para os 4 pontos principais, mas adoptou a terminologia moderna, de origem nórdica e náutica, para as direcções intermédias. Mas, ao contrário daquele, utilizou com a mesma frequência os pontos principais e os intermédios. Pelo contrário, a subdivisão em "médias" de $22^{\circ} 1/2$, como *susueste* ou *lesnordeste* nos exemplos acima citados, aparece muito raramente, e apenas para distinguir entre si direcções próximas.

O grau de precisão das orientações fornecidas

Pode portanto dizer-se que a visão habitual do espaço por Nuno Álvares dividia apenas o horizonte em 8 quadrantes, de 45° cada um, ou seja, que ele se contentou com uma precisão angular muito inferior à que usavam os marinheiros. Vejam-se alguns exemplos. Em 1505, no *Esmeraldo*, Duarte Pacheco Pereira escrevia: "jaz o rio de Salé e a vila de Almancora nor-nordeste e su-sudoeste e tem 7 léguas na rota" (Carvalho, 1991: 573). No *Códice Valentim Fernandes* (1997, fol. 190/57: 158), a ilha do Fogo situa-se "aloeste e quarta de sudueste" da ilha de Santiago. Partindo para a Índia, em 6 de Abril de 1538, D. João de Castro, ao sair da foz do Tejo, notava: "De noite foi o vento nornoroeste fresco; governamos ao sudueste e quarta daloeste até amanhecer". (Castro, 1968, I: 125). Que fosse para situar um lugar em relação a outro ou para designar uma rota de navegação, os marinheiros usavam frequentemente intervalos angulares de apenas $11^{\circ} 1/4$, a chamada "quarta" (Pimentel, 1969: 59-60) ou, até, divisões dela: "A agulha nordestea" de "1/4 de quarta" em Lisboa, escrevia João de Lisboa em 1514 (Albuquerque, 1976-77: 12). Ora, o melhor dos levantamentos de orientação do *Numeramento*, no relatório mais recente, fica-se com uma apreciação angular de 45° e, apenas esporadicamente, de $22^{\circ} 1/2$. E falta ainda verificar se estas indicações pouco precisas eram, pelo menos, exactas.

Para isso, transportaram-se todos os alinhamentos ditos "norte-sul" por Nuno Álvares sobre um fundo de mapa moderno (1:1.000.000, Instituto Geográfico e Cadastral, 1970), que, para facilitar a apreciação visual das direcções, se "arrumou", desenhando-se nele os 8 rumos principais, centrados em Évora, e destacando-se, a ponteados, o sector "norte-sul" ou seja o ângulo de 45° entre as direcções NNW-SSE e NNE-SSW (figura 8). É fácil observar, neste documento, que muitos dos alinhamentos fogem deste ângulo; é o caso, em especial, dos alinhamentos situados a norte e noroeste de Évora, que têm todos uma direcção francamente

NW-SE. Outras direcções aberrantes aparecem no Baixo Alentejo, mas de modo menos sistemático.

Outra comparação foi tentada com o mapa de Fernando Álvaro Seco, com data de 1561 (figura 9). Verifica-se, desta vez, uma sensível melhoria na coincidência entre as duas fontes documentais. A imagem referente ao Baixo Alentejo é pouco modificada relativamente à da figura 8, mas, em todo o Norte da província, os alinhamentos considerados voltam a apresentar uma direcção “norte-sul” perfeitamente aceitável, em razão da forte torção que afecta este mapa numa larga faixa ao sul do Tejo.

Ora, ignora-se ainda em absoluto *como* foram construídas as primeiras versões conhecidas do mapa corográfico de Portugal, quer seja a carta que se encontra em vias de reconstituição a partir da lista de coordenadas do Códice de Hamburgo (Daveau, em obra) quer a de Fernando Álvaro Seco (Daveau, 2000). Não se realizou ainda qualquer análise cartométrica sistemática destes mapas, sendo a figura 9 apenas uma primeira tentativa neste sentido. No estado actual dos conhecimentos, o primeiro elemento de comparação elucidativo surge apenas em 1610-11: o *Itinerário* de Lavanha através do Aragão. Graças a um goniómetro melhorado, apreciou os ângulos, a partir de alguns pontos altos, com uma precisão de $1/2^\circ$, mas as distâncias foram apenas avaliadas em léguas e fracções delas. Nos outros lugares, recolheu a orientação e o comprimento dos segmentos sucessivos do seu caminho. Mas este documento completo e da maior importância carece ainda de um estudo aprofundado (Labaña, 1895).

Um problema que não se pode deixar de evocar é o do desvio da agulha magnética em relação ao Norte geográfico, na época considerada (Corvo, 1882: 382-428). Terão sido corrigidas, ou não, as observações feitas com bússola e qual será a consequência disso sobre as orientações fornecidas no relatório, ou utilizadas para construir o mapa? Já se citou a apreciação de João de Lisboa, em 1514. Segundo D. João de Castro, em 27 de Junho de 1538: “Na cidade de Lisboa, assim como muitas vezes tenho experimentado, nordesteam as agulhas 7° ” (Castro, I, 1968: 199). Marcou-se a importância do desvio na figura 9, o que permite logo verificar que é praticamente desprezível, em razão da precisão muito fraca das orientações fornecidas por Nuno Álvares.

As técnicas de medição

Mas terão sido mesmo medidas no campo as orientações indicadas no *Numeramento*, ou apenas estimadas a olho? Pelo que ficou dito, a primeira alternativa apenas pode ser encarada em relação às notações sistemáticas de Nuno Álvares. Mas importa ainda distinguir nelas dois subtipos. O mais frequente e sistemático indica a direcção do *limite dos termos* enquadrantes, a partir da sede do termo considerado. Referindo-se ao Torrão, temos, por exemplo: “parte o termo desta vila com o de Vila Nova de Alvito ao levante e tem de termo *para esta parte* uma légua. E são desta vila a Vila Nova [duas léguas]”. O outro tipo localiza as raras *aldeias* em relação à sede, como, por exemplo: “tem uma aldeia que se chama Odivelas, duas léguas e meia da vila ao sueste”. Portanto, a figura 6, que compila, para uma parte do Alentejo, as

distâncias e orientações entre termos fornecidas pelo relatório de Nuno Álvares, padece de ligeiros equívocos na informação utilizada. As rectas, que unem no mapa as sedes de termo, apenas aproximadamente correspondem aos caminhos e podem, também, não ser exactamente perpendiculares aos limites de termos. No entanto, a figura basta para localizar e caracterizar em traços gerais a informação compilado.

Se o texto indicasse explicitamente a direcção das sedes administrativas vizinhas, ou seja, uma ligação linear entre pontos habitados, podia pôr-se a hipótese de Nuno Álvares ter procedido a medições sistemáticas, com bússola, a partir de pontos altos, como fará, mais tarde, João Baptista Lavanha. A maior parte dos centros administrativos era, com efeito, provida de uma torre ou campanário, donde se vigiavam as povoações circundantes. Mas o limite entre os termos, na planície alentejana, só muito excepcionalmente se poderia detectar deste modo. Por outro lado, para quê realizar observações de campo com instrumentos, para obter um resultado com grau de aproximação tão fraco?

A edição crítica recente do relatório de Nuno Álvares (Dias, 1999) permite outra observação interessante. O manuscrito inteiro, de 124 fólios, comporta apenas 29 correcções (letras, palavras, números ou expressões riscadas) e a maior parte delas corresponde a simples lapsos, confirmando que o texto conservado na Torre do Tombo é "uma cópia, ou passagem a limpo, dos apontamentos originais", cuidadosamente revista. Mas é notável que 11 das correcções correspondem à orientação de limites de termo (quadro 3), como se, na altura de transcrever o texto definitivo, Nuno Álvares tivesse consultado um documento que lhe permitiu verificar e corrigir alguns dos rumos anteriormente indicados. A correcção é, quase sempre, de 45°, não melhorando, portanto, o grau de aproximação habitual.

Conclui-se que, no estado actual da investigação, parece ainda impossível definir exactamente o método usado por Nuno Álvares para obter as orientações entre termos alentejanos. O seu relatório destaca-se dos anteriores pela apresentação sistemática de dados de orientação, mas parece bastante provável que ele os tenha extraído duma compilação anterior e não determinado ele próprio no campo.

Conclusões provisórias

A análise efectuada permite apenas, por agora, propor conclusões provisórias, que terão de ser completadas ou corrigidas por novos estudos. Parece, no entanto, abrir um caminho certo para a compreensão dos primeiros passos dados em Portugal, no reinado de D. João III, para um melhor conhecimento territorial.

O *Numeramento* dos moradores não foi, com certeza, concebido em 1527 como uma fonte destinada à cartografia do País mas, sim, à melhoria do conhecimento da distribuição do povoamento e da população, bem como das diversas jurisdições, no quadro da rede administrativa existente.

A inflexão metodológica de 1531 reflecte uma evidente preocupação para com o conhecimento espacial do País. Esta inflexão foi, possivelmente, influenciada pelas iniciativas individuais anteriores de alguns escrivães do *Numeramento*.

Por outro lado, ocorreu num ambiente palaciano, diplomático e militar, preocupado com a segurança da fronteira. Com efeito, será efectuado em breve, em 1537-38, a visitação das terras raianas por Mendo Afonso de Resende (Braga, 1996: 102-110), que terá utilizado os dados compilados no *Numeramento*. Mas as novas informações, pedidas em 1531, foram sobretudo destinadas à preparação da reforma das circunscrições administrativas, efectuada logo a seguir, de 1532 a 1536 (Dias, 1998: 725-731). Parece, portanto, que o *Numeramento* continuou a ser, na sua segunda fase, obra dos legistas encarregados da administração interna do Reino e não, directamente, dos militares preocupados com a sua segurança. Se houve contaminação entre os dois empreendimentos, terá sido leve, fazendo-se talvez mais através da formação básica e das preocupações novas dos diversos escrivães, que por instruções régias, precisas e imperativas, sobre o modo de actuar dos executantes.

É possível que o escrivão da Beira e Nuno Álvares tenham utilizado alguns resultados preliminares de levantamentos especificamente destinados à cartografia do País. Terão sido, em compensação, os relatórios do *Numeramento* conhecidos dos cartógrafos e utilizados por eles? Por agora não se sabe. A confrontação preliminar, relativa ao Alentejo, apresentada na figura 9, sugere a existência de uma boa correlação entre os dois tipos de documentos, mas ela pode ter jogado tanto num sentido como noutro. Futuras análises, mais aprofundadas, devem permitir esclarecer melhor as relações entre os dois grandes empreendimentos de conhecimento empírico do Reino, que parecem ter decorrido paralelamente, ao longo dos anos 20 e 30 do século XVI. Outra via importante de investigação passaria pelo melhor conhecimento do pessoal de conselheiros, responsáveis e técnicos que actuavam, nesta altura, na Corte de D. João III. Quais os tipos de formação que receberam? Quais as interligações, de família, de convívio ou de trabalho, que existiriam entre eles? Como foram realizados, na prática, os inquéritos e, a seguir, as reformas administrativas e as decorrentes obras de engenharia civil ou militar, decididas pelo Rei e seus conselheiros?

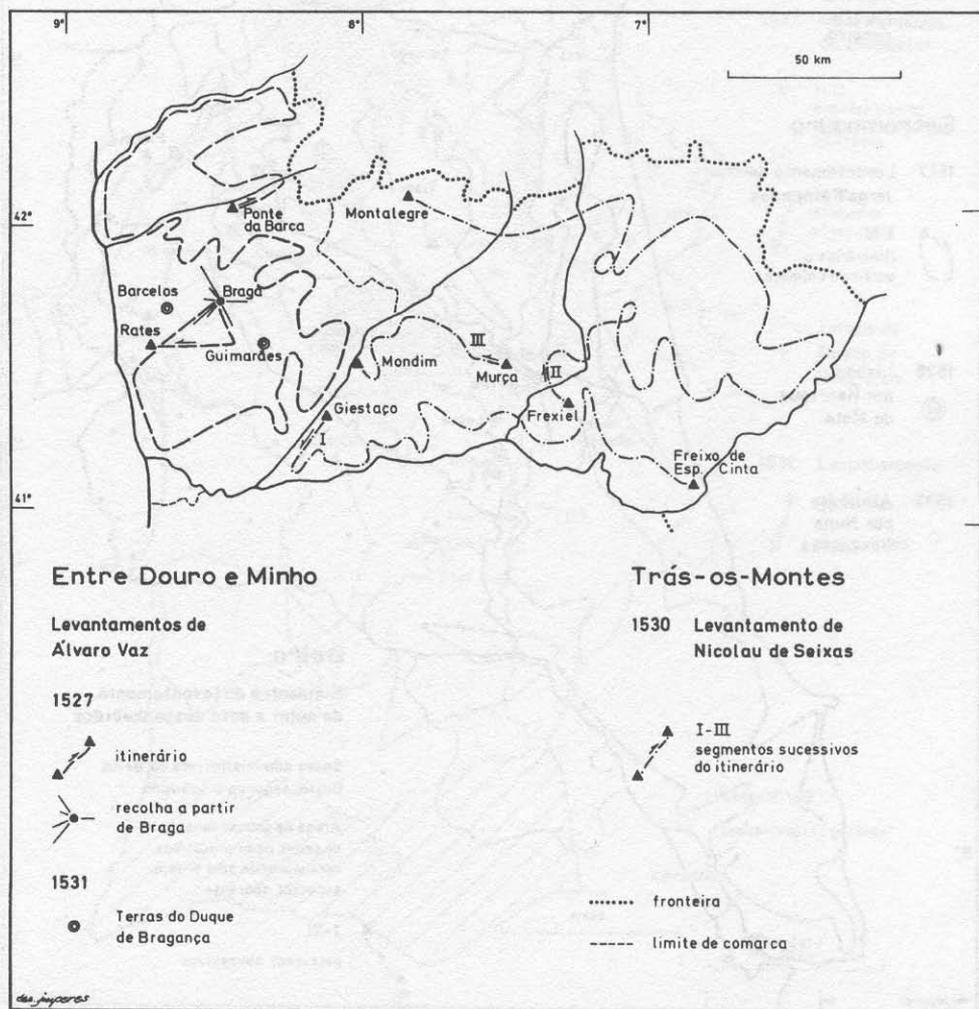


Figura 1 Itinerários prováveis de levantamento do *Numeramento*, no Entre Douro e Minho, em 1527 e 1531, e em Trás-os-Montes em 1530-31

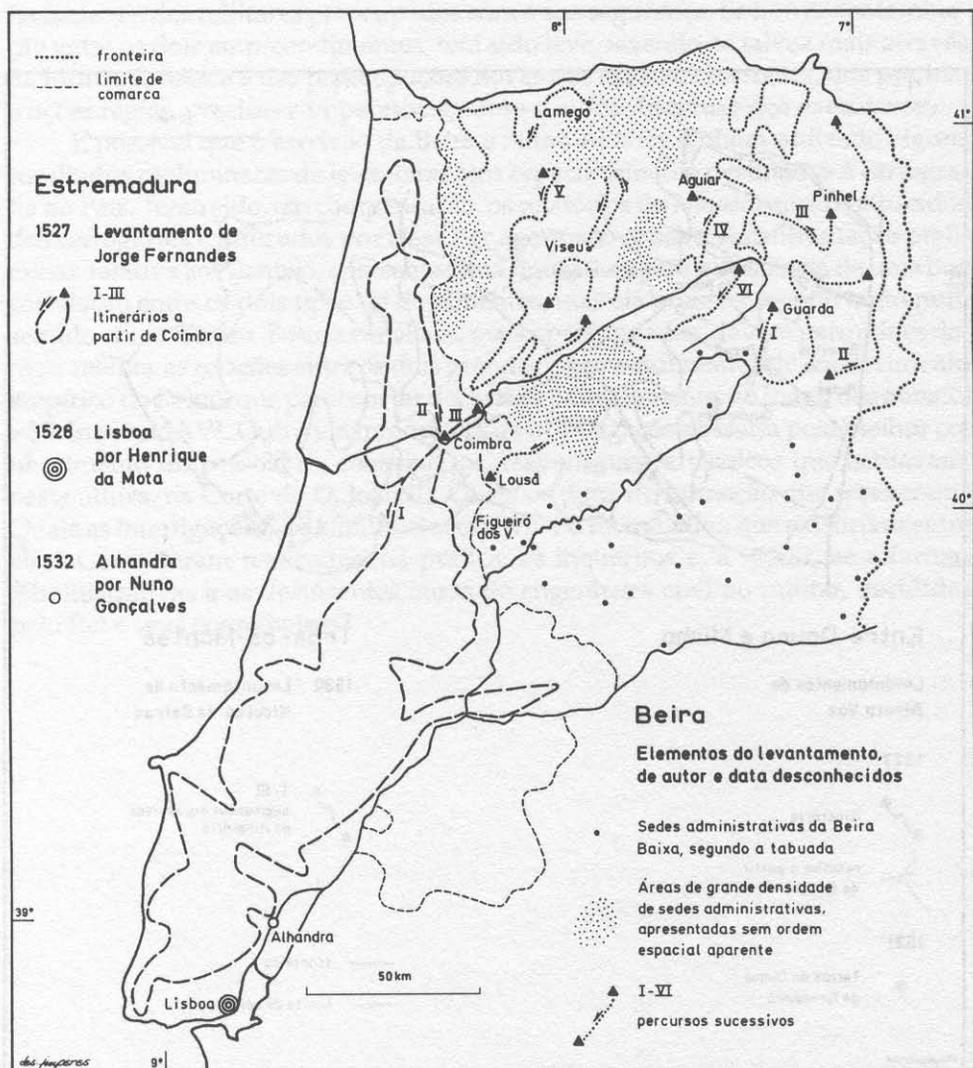


Figura 2 Itinerários prováveis de levantamento do *Numeramento*, na Estremadura, em 1527, e na Beira, em data desconhecida

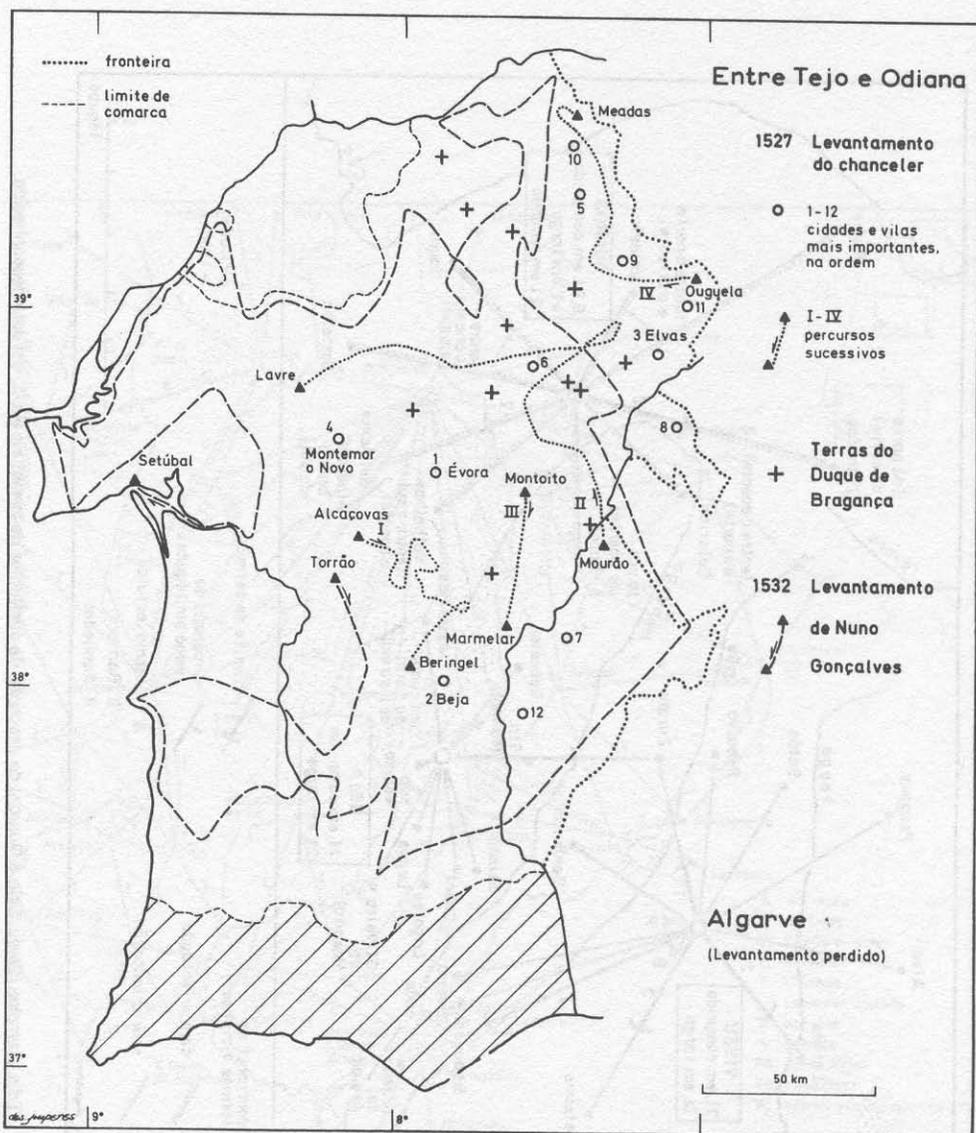


Figura 3 Itinerários prováveis de levantamento do *Numeramento*, no Entre Tejo e Odiana, em 1527 e em 1532

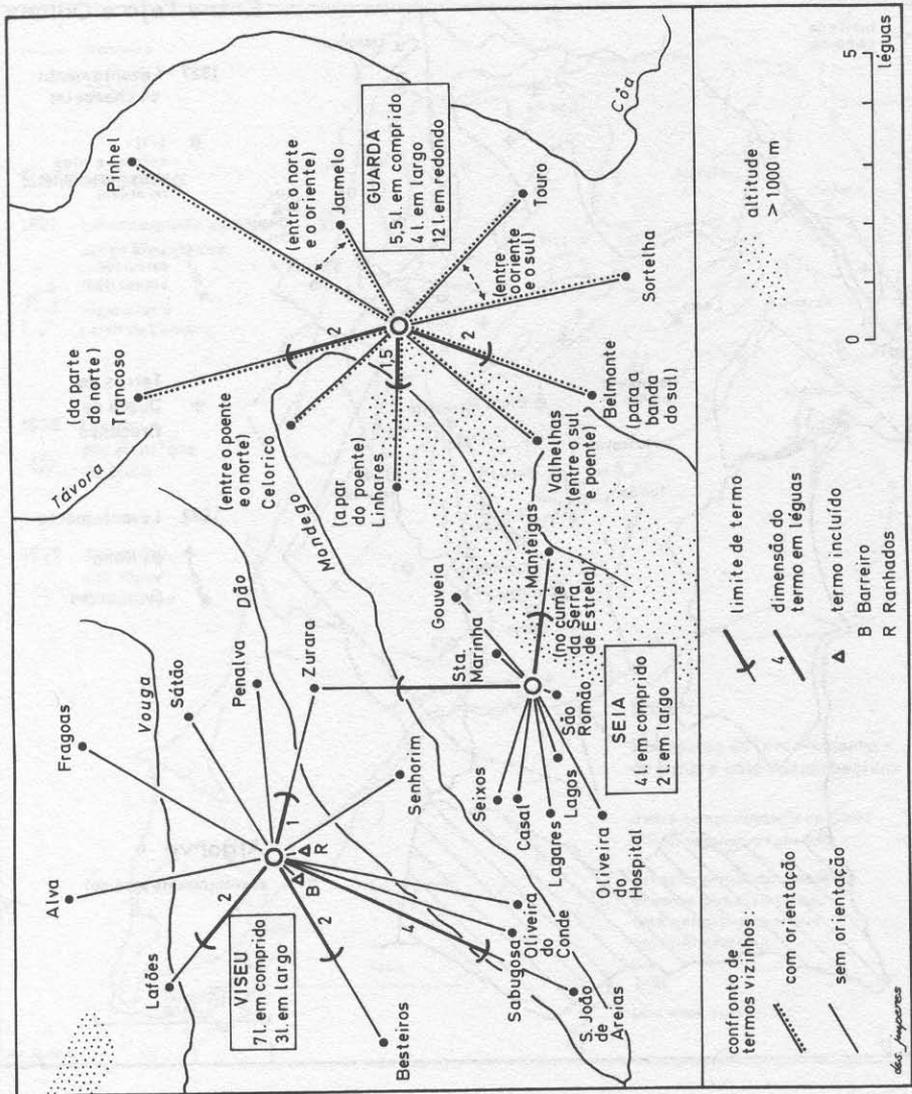


Figura 4 Três exemplos (Viseu, Seia e Guarda) de descrição de confrontos de termos na Beira, em data desconhecida

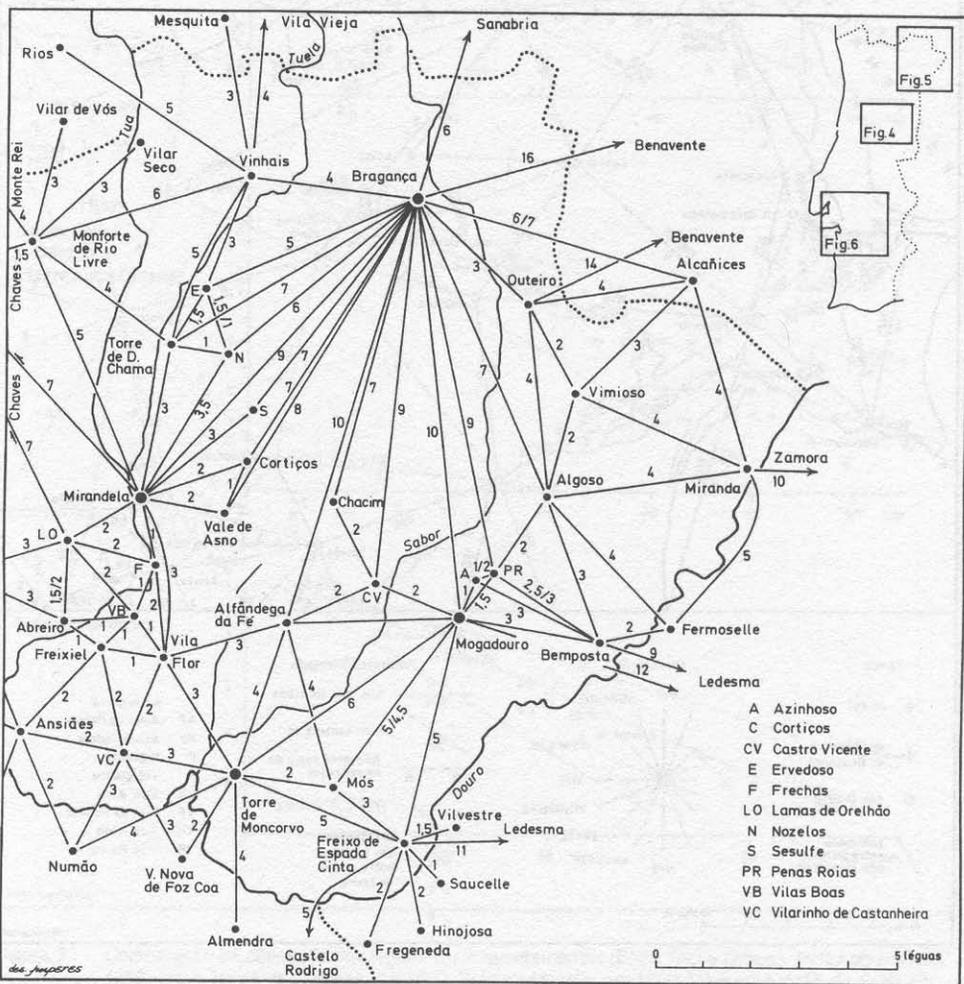


Figura 5 A rede dos confrontos de termos em Trás-os-Montes oriental, em 1530-31

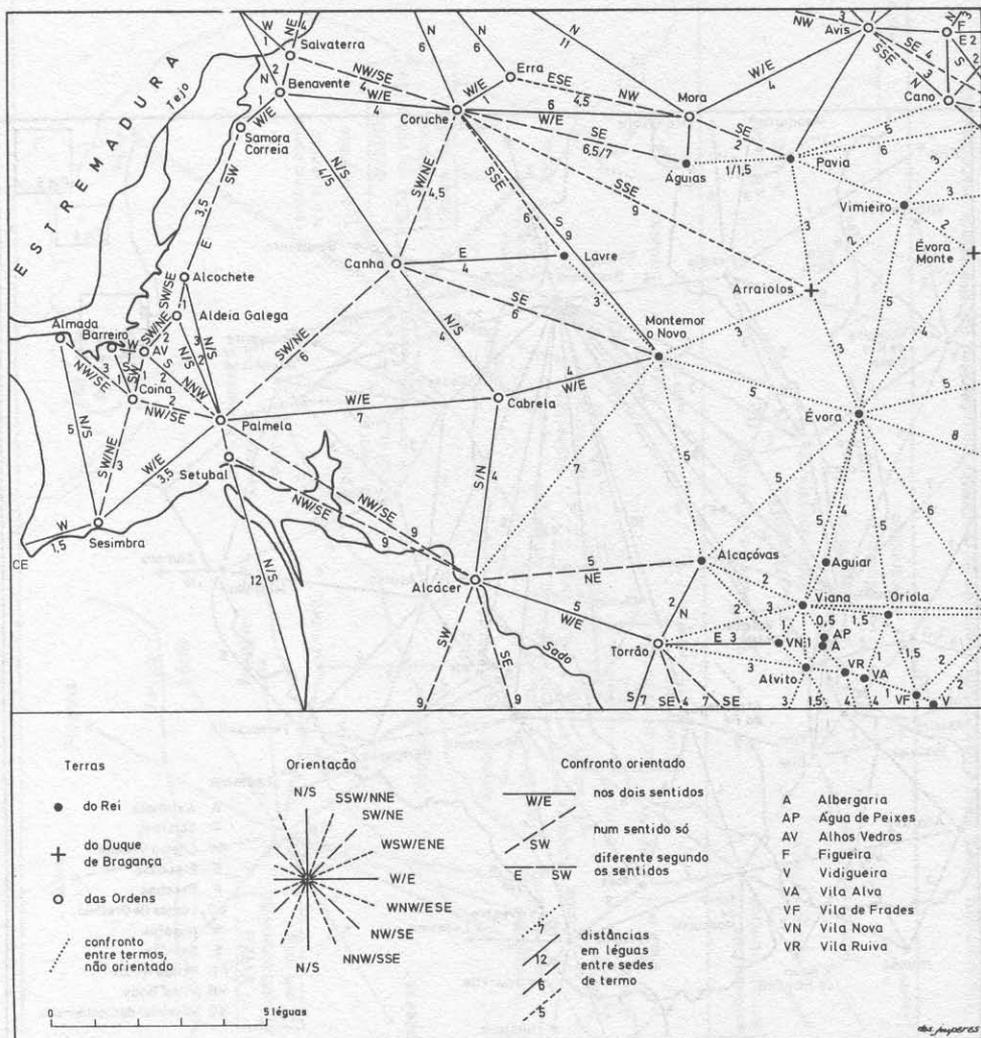


Figura 6 A rede dos confrontos de termos no Entre Tejo e Odiana, nas terras do Rei, em 1527, e terras das Ordens, em 1532

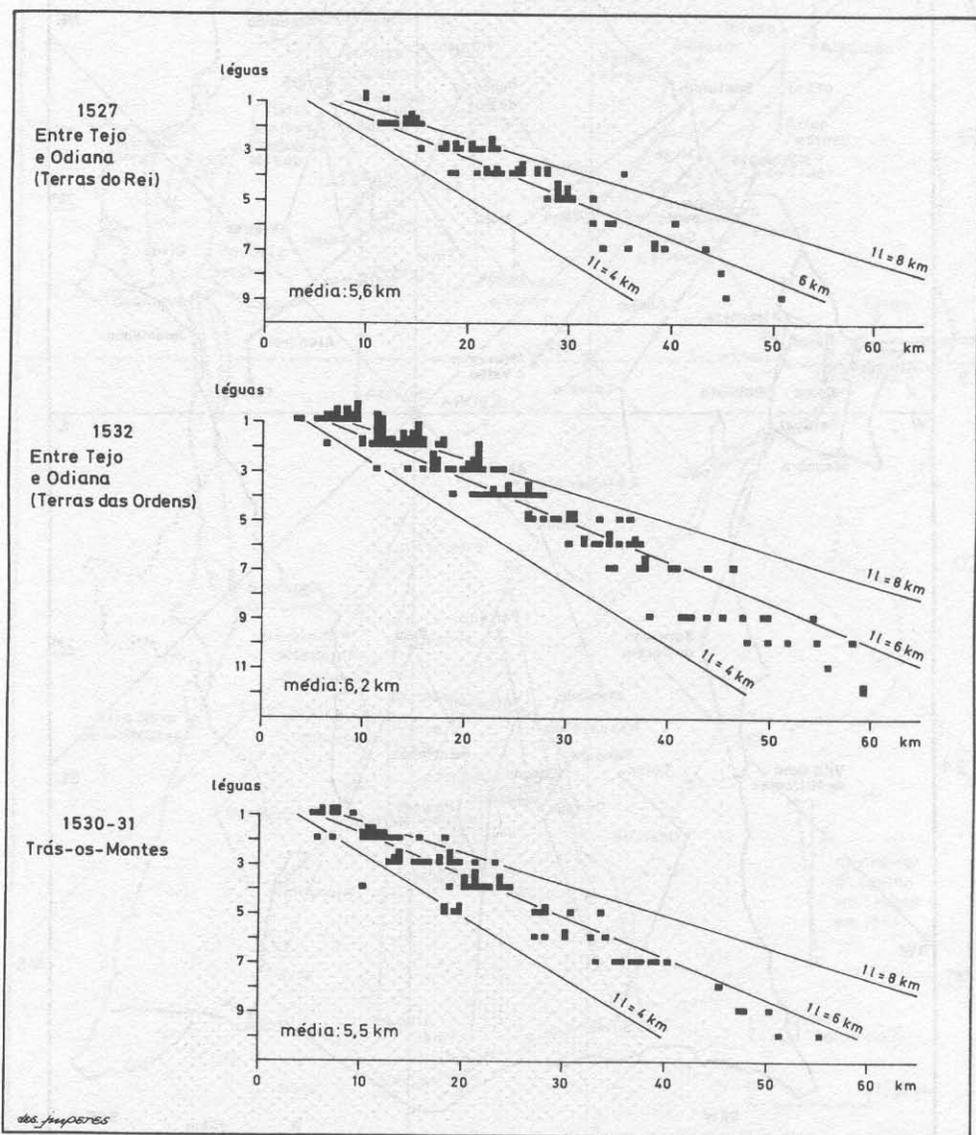


Figura 7 Comparação da dimensão das léguas em 3 levantamentos (Entre Tejo e Odiana, terras do Rei, em 1527; *idem*, terras das Ordens, em 1532; Trás-os-Montes, em 1530-31) e em função da distância entre as sedes de termos

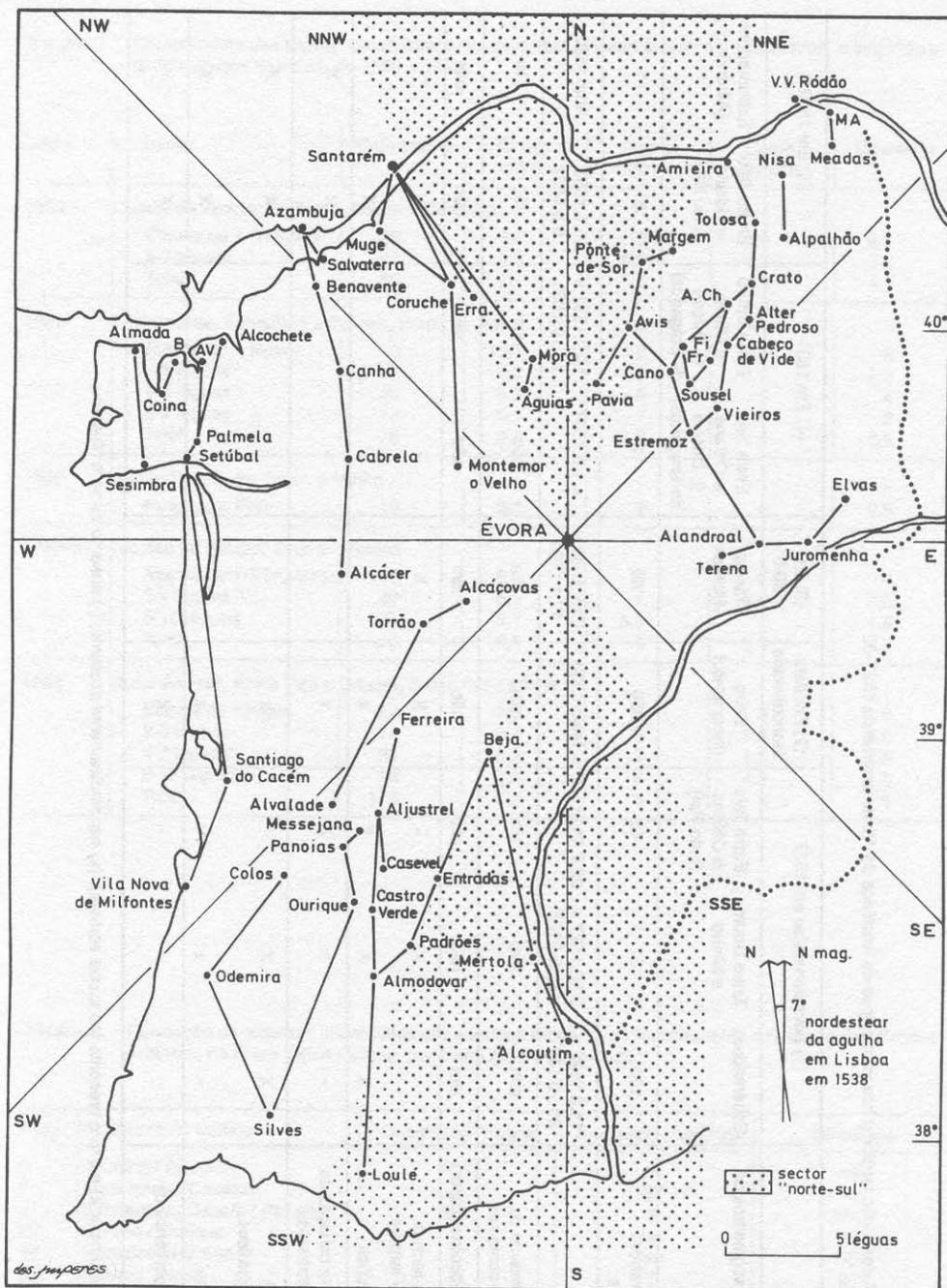


Figura 9 Confrontos orientados "norte-sul", no Entre Tejo e Odiana (1532), colocados no mapa de Portugal, de Fernando Álvaro Seco (1561), com indicação das 8 direcções principais e, a ponteados, do sector "norte-sul"

Quadro 1 A descrição territorial nos vários tipos de relatórios do *Numeramento de 1527-32*

Conjuntos	(1) Levantamentos em 1527		(2) Em data desconhecida	(3) Em 1530-31	(4) Em 1531		(5) Em 1532
Comarcas ou segmentos de comarcas	Estremadura	Entre Douro e Minho e Odiãna (t. do Rei)	Beira (incompleto)	Trás-os-Montes	Entre Tejo e Odiãna (t. do Rei)	Entre Tejo e Odiãna (t. do Rei)	Estremadura (Alhandra)
Número de unidades administrativas	126	57	256	60	12	61	1
Datas	15.8.1527 > 23.10.1527	27.8.1527 > 16.10.1527	> Maio 1530 ?	21.8.1530 > 17.1.1531	> 1.8.1531	20.1.1532 > 5.5.1532	Abril 1532
Autor representante da administração comarcal	sim	sim	não	sim	não	não	não
Informadores locais citados	sim	não	não	sim	não	não	não
Dimensão dos termos Comprimento / largura	-	X	X	X	-	-	-
Diversas direcções	X	X	x	-	-	X	-
Distâncias entre cabeças de divisões administrativas	-	-	x	X	-	X	X
Orientação por Acidentes geográficos	X	X	x	-	-	X	X
Pontos cardinais	-	x	x	-	-	X	X
Confrontação periférica da comarca	-	-	X	X	-	X	-

Notas: características=(X) sempre presente (ou quase sempre); (x) esporadicamente presente; (-) ausente ou sem objecto.

Quadro 2 Comprimento das léguas, em quilómetros, em diversos levantamentos de itinerários, e segundo a dimensão dos trajectos, de 1509 a 1532

Datas	Itinerários	Nº de etapas	Comp. médio	Comp. máximo	Comp. mínimo	Diferença
1509	Duarte de Armas, de Castro Marim a Caminha					
	Etapas de 1-3 léguas	30	8,4	9	4,5	4,5
	4-7 léguas	22	5,3	6,6	4,3	2,3
	Total	52	7,1	9	4,3	4,7
1527	O chanceler, Entre Tejo e Odiana, terras do Rei					
	Etapas de 1 légua	3	10,1	11,5	9,5	2
	2-3 léguas	27	6,3	7,5	5	2,5
	4-5 léguas	33	5,3	9	5	4
	6-9 léguas	13	5,1	7	5	2
Total	76	5,6	11,5	5	6,5	
1527	Álvoro Vaz, Entre Douro e Minho					
	Meiço a Porto	10	6,2	7	5	2,5
1530-31	Nicolau de Seixas, Trás-os-Montes					
	Etapas de 1-2 léguas	28	6,3	9	5	4
	3-4 léguas	37	5,3	7	3,5	3,5
	5-10 léguas	33	5,1	5,5	4	1,5
	Total	98	5,5	9	3,5	5,5
1532	Nuno Álvares, Entre Tejo e Odiana, terras das Ordens					
	Etapas de 1 légua	22	7,1	9	3	6
	2-3 léguas	74	6,4	9	3,5	5,5
	4-7 léguas	60	5,9	7	4,5	2,5
	9-12 léguas	18	5,8	6	4,5	1,5
	Total	174	6,2	9	3	6

Quadro 3 Correção de algumas orientações entre termos vizinhos, no levantamento das terras das Ordens militares, no Entre Tejo e Odiana, por Nuno Álvares, em 1532

Fólio	Confronto de termos	Orientação riscada	Orientação escolhida	Diferença
6	Ajustrei / Alvalade	NW	W	45º
8	Messejana / Casevel	E	SE	45º
11	Santiago do Cacem / Panoias	ESE	E	22º30
20	Garvão / Ourique	E	SE	45º
28	Entradas / Mértola	E	SE	45º
57v	Belver / Tolosa	W	E	90º
83	Aldeia Galega / Alcochete	E	NE	45º
85v	Alhos Vedros / Coima	S	SW	45º
85v	Alhos Vedros / Palmeia	SE	S	45º
85v	Alhos Vedros / Aldeia Galega	E	NE	45º
96	Alcácer / Santiago do Cacem	S	SW	45º

Referências bibliográficas

- Albuquerque, Luís (1976/77), O "Tratado da Agulha de Marear" de João de Lisboa. Reconstituição do seu texto, seguido de uma versão francesa com anotações, *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa*, 31, Lisboa, 75-119.
- Almeida, João de (1943), *Reprodução Anotada do Livro das Fortalezas de Duarte Darnas*, Lisboa, Editorial Império.
- Armas, Duarte de (1997), *Livro das Fortalezas*, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Edições Inapa, Lisboa, 2.^a edição.
- Baptista, João Maria (1874-79), *Chorographia Moderna do Reino de Portugal*, Lisboa, 7 vols.
- Barreiros, Gaspar (1968), *Chorographia de Alguns Lugares que stam em hum Caminho...*, Coimbra, Acta Universitatis Conimbrigensis (1.^a ed., 1561).
- Braga, Isabel M. R. M. D. (1996), *Península Ibérica: um Espaço, dois Reinos (Interrelações na Época de Carlos V)*, dissertação de doutoramento, Lisboa, 815 p. pol.
- Carvalho, Joaquim Barradas (1991), *Esmeraldo de Situ Orbis de Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Castro, D. João (1968-81), *Obras Completas* (ver Cortesão; Albuquerque).
- Collaço, João Maria Tello de Magalhães (1929), *Cadastró da População do Reino (1527)*. *Actas das Comarcas Damtre Tejo e Odiana e da Beira*, Lisboa.
- Cortesão, Armando, e Luís de Albuquerque (1968-81), *Obras Completas de D. João de Castro*, Coimbra, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 4 vols.
- Corvo, João de Andrade (1882), "Linhas isogónicas no século XVI", em *Roteiro de Lisboa a Goa*, Academia das Ciências de Lisboa, Lisboa: 382-428.
- Dainville, François (1964), *Le Langage des Géographes*, Paris.
- Daveau, Suzanne (1986), *O Itinerário de Jorge Fernandez, Escrivão da Chancelaria da Estremadura*, em Galego e Daveau (1986).
- Daveau, Suzanne (2000), "A rede hidrográfica no mapa de Fernando Álvaro Seco (1561)", *Finisterra*, 69, Lisboa. 5-32.
- Daveau, Suzanne (no prelo), "O conteúdo geográfico da Descrição do Reino de Portugal", em Duarte Nunes do Leão, *Descrição do Reino de Portugal*.
- Daveau, Suzanne, e Orlando Ribeiro (1986), "Conhecimento actual da História da Geografia em Portugal", em *História e Desenvolvimento da Ciência em Portugal*, Academia das Ciências de Lisboa, Lisboa, II, 1041-1060.
- Dias, João José Alves (1988), *Ensaio de História Moderna*, Lisboa, Ed. Presença.
- Dias, João José Alves (1999), *Gentes e Espaços. Edição crítica do Numeramento de 1527-1532*. *Dicionário Corográfico do Portugal Quinhentista*, Comarca de Entre Douro e Minho; Comarca de Entre Tejo e Guadiana, Patrimonia Histórica, Cascais, 204 p.; 226 p.
- Fernandes, Valentim (1997), *O Códice Valentim Fernandes*, Lisboa, Academia Portuguesa de História.
- Freire, A. Braamcamp (1905-1909), "Povoação de Entre Douro e Minho no XVI século"; *Id. Entre Tejo e Guadiana; Id. Estremadura; Id. Trás-os-Montes*, *Arquivo Historico Portuguez*, Lisboa, III, 1905; IV, 1906; VI, 1908; VII, 1909.
- Galego, Júlia, e Suzanne Daveau (1986), *O Numeramento de 1527-1532. Tratamento Cartográfico*, Memórias do Centro de Estudos Geográficos, 9, Lisboa.

- Kaufman, Kevin (1988), *An Early Portuguese Geographical Index. The Longitudo et Latitudo Lusitaniae and its relations to sixteenth mapping techniques*, University of Wisconsin-Madison, 138 p. pol.
- Labaña, D. Juan Bautista (1895), *Itinerario del Reino de Aragón*, Establecimiento Tipográfico del Hospicio Provincial, Zaragoza.
- Lopes, Luís Seabra (1993-97), "Itinerários da estrada Olissipo-Brácará: contributo para o estudo da Hispânia de Ptolomeu", *O Arqueólogo Português*, 13/15, Lisboa: 313-346.
- Mendes, Isabel M. R. (1994), *O Mosteiro de Guadalupe e Portugal, séculos XIV-XVIII*, Lisboa, JNICT.
- Miller, Neil T. (1982), "Apresentação e estudo", em *Obras de Henrique da Mota. As Origens do Teatro Ibérico*, Lisboa, Clássicos Sá da Costa.
- Morais, J. Custódio (1960), "Ventos e rumos. Seus nomes na História", *Boletim do Centro de Estudos Geográficos*, Coimbra, 18, 103-120
- Oliveira, António (1971-72), *A Vida Económica e Social de Coimbra de 1537 a 1640*, Coimbra, 2 vols.
- Pereira, Duarte Pacheco (1991), *Esmeraldo de Situ Orbis* (ver Carvalho).
- Pimentel, Manuel (1969), *Arte de Navegar, 1699/1712*, Lisboa, Junta de Investigação do Ultramar.